



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
CGC: 87,613,402/0001-40
AVENIDA AMÉRICA, 845 - CEP: 99760-000
FONE-FAX: 054 528 1170 - 1166

LEI MUNICIPAL Nº1487/01, de 26 de Julho de 2001

**Abre crédito suplementar no valor de R\$
15.000,00, e dá outras providências.**

WOLMIR ÂNGELO DALL´AGNOL, Prefeito Municipal de Itatiba do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em suplementação a seguinte dotação do orçamento em vigor:

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – AÇÕES DE SAÚDE BÁSICA

53 3.1.2.0-00 - Material de Consumo..... 10.000,00

2.081 – Manutenção da Assistência Básica em saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

72 3.1.3.2-00 - Outros Serviços e Encargos..... 5.000,00

2.091 – Sistema Ambulatorial

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da presente Lei, servirá de recursos:

ORGÃO: 07 - Secretaria da Agricultura

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Serviços Agricultura e Pecuária

13 3.1.1.1-01 -Vencimentos e vantagens fixas..... 3.000,00

2.070 - Manutenção da Secretaria

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – AÇÕES DE SAÚDE BÁSICA

54 3.2.2.4-00 - Transf. Inst.Multigovernamentais 2.000,00

2.082 – Manutenção da Farmácia de Manipulação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
CGC: 87,613,402/0001-40
AVENIDA AMÉRICA, 845 - CEP: 99760-000
FONE-FAX: 054 528 1170 - 1166

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

56	3.1.3.2-00 - Outros Serviços e Encargos	500,00
	2.085 – Manutenção do Fundo de Assistência Social	
60	3.1.3.2-00 - Outros Serviços e Encargos.....	500,00
	2.087 – Manutenção do Conselho de Assistência Social	
62	3.1.3.2-00 - Outros Serviços e Encargos.....	500,00
	2.088 – Manutenção do Conselho da Criança e Adolescente	
66	3.1.3.2-00 - Outros Serviços e Encargos.....	500,00
	2.090 – Manutenção do Conselho Tutelar	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

20	3.1.1.1-01 - Vencimento e Vantagens Fixas.....	8.000,00
	2.091 – Manutenção do Sistema Ambulatorial	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIBA DO SUL, 26 de
Julho de 2001.

WOLMIR ÂNGELO DALL´AGNOL
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se,
em data supra.

Luiz Carlos Teczak
Secretário Municipal
da Administração